AVISO

Contratação de Escola – 2022/2023 Técnico Especializado

Cursos Profissionais de Técnico de Instalações Elétricas e Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 e retificado pelo Decreto-Lei nº28/2017, de 15 de março, informam-se os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para contratação de um técnico especializado, para os Cursos Profissionais de Técnico de Instalações Elétricas e Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores.

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), pelo prazo de 3 dias úteis contados a partir da validação do horário.

Modalidade: contrato de trabalho a termo resolutivo.

Número de horas semanais: 22 horas

Duração do contrato: 31 agosto 2023

Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto

Funções a Desempenhar: As funções a desempenhar dizem respeito à lecionação das disciplinas: Eletricidade e Eletrónica; Tecnologias Aplicadas, Práticas Oficinais e à Formação em Contexto de Trabalho.

Requisitos de Admissão:

- Os previstos no artigo 17.º da LTFP.
- Nível habilitacional para a área de formação académica ou profissional do horário a concurso.

Critérios de seleção para Técnicos Especializados:

Critério 1. Número de Anos de Experiência Profissional na Área, com uma ponderação de 35 %.

a) Experiência docente/profissional contabilizada em dias, em Cursos Profissionais e CEF da área para a qual está a concorrer.

- mais de 5 anos (35 pontos)
- 3 a 5 anos (25 pontos)
- 1 a 3 anos (15 pontos)
- até 1 ano (10 pontos)
- Sem experiência (0 pontos)

Critério 2. Avaliação do Portefólio, com uma ponderação de 30%.

a) Habilitações e Formação Profissional relevante para a área de candidatura (estes pontos não são cumulativos). Máximo de pontuação 10

- Licenciatura/Mestrado pós-processo de Bolonha (10 pontos)
- Pós-Graduação (8 pontos)
- Bacharelato (6 pontos)
- CTESP, Formação Especializada nível IV ou ensino secundário, com CAP (4 pontos)

b) Formação relevante para a área de candidatura, nos últimos 5 anos. Máximo da pontuação 10 .

- ≥ 75 horas (10 pontos)
- ≥ 25 horas e < 75 horas (8 pontos)
- ≥ 1 hora e < 25 (4 pontos)
- Sem formação (0 pontos)

c) Relevância da experiência adquirida como formador/docente na lecionação de disciplinas de formação técnica ligadas à eletrotecnia (ex: Eletricidade e Eletrónica; Tecnologias Aplicadas, Práticas Oficinais e na Formação em Contexto de Trabalho). Máximo de pontuação 10.

- experiência superior a 5 anos (10 pontos)
- experiência até 5 anos (5 pontos)
- sem experiência (0 pontos)

3. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, com uma ponderação final de 35%

a) Análise estruturada da experiência e conhecimentos profissionais considerados essenciais para a função a desempenhar. (15 pontos)
b) Análise estruturada do conhecimento técnico aplicado em meio escolar. (10 pontos)
c) Motivação profissional para o desempenho da função. (10 pontos)

Critérios de desempate

A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração é efetuada em função da valoração obtida no primeiro método utilizado.

Informações

Os candidatos devem formalizar a sua candidatura, obrigatoriamente, através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), que decorre pelo prazo de três dias úteis a contar da data da sua validação nessa aplicação informática.

O **Portefólio** em suporte digital, deve ser enviado dentro do prazo do concurso, para o endereço de correio eletrónico concursos@agrmondimbasto.com

O **Portefólio** deverá conter obrigatoriamente os itens que permitam avaliar os critérios nº 1 e nº 2.

Após avaliação dos portefólios, a lista de admissão/exclusão à entrevista será publicada na página eletrónica do agrupamento em **agrmondimbasto.com**

A aplicação do método de seleção **Entrevista de Avaliação de Competências** será aplicada apenas aos primeiros dez candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios, Avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional.

Para a **Entrevista de Avaliação de Competências**, os candidatos serão notificados via e-mail, com a indicação da data e hora.

Os candidatos selecionados para entrevista deverão, em sede da mesma, confirmar/comprovar os dados prestados no Portefólio.

Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas com a avaliação final do concurso será feita na página eletrónica do agrupamento

Motivos de exclusão do concurso

- A não apresentação do portefólio dentro do prazo da candidatura.
- A não comparência à entrevista
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos

Mondim de Basto, 23 de agosto de 2022

A Diretora,